

PSDM

POLÍTICA DE SEGURANÇA DE DISPOSITIVOS MÓVEIS

Este documento contém diretrizes da área de Tecnologia da Informação

Versão 1 - Inicial 20/08/2022 Documento inicial	Elaboração: Daniel Carvalho Gianni
	Contribuições: Mateus Rodrigues Romanini
	Revisão: Carolina Reis e Silva Tomaz de Oliveira
	Aprovação: Marcelo César Carboneri

Política de Segurança de Dispositivos Móveis

A Política de Segurança de Dispositivos Móveis, também referida como PSDM, da FHSL **Fundação Hospital Santa Lydia** incluindo todas as unidades por ela geridas, tem por objetivo complementar a PSI Política de Segurança da Informação, em atendimento a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) 13.709/2018.

I. OBJETIVOS

Estabelecer diretrizes que permitam aos colaboradores, representantes e terceiros, seguirem padrões de comportamento relacionados ao uso de dispositivos móveis, como smartphones, tablets ou notebooks. Complementando o item X da PSI Política de Segurança da Informação norteando normas e procedimentos específicos de segurança do acesso remoto.

II. DA SOLICITAÇÃO DO ACESSO

Como boa prática de segurança de acesso de dispositivos móveis à rede da FHSL ou que esta seja corresponsável, algumas medidas devem ser tomadas para a sua realização.

Para permitir o acesso de um dispositivo móvel de empresas terceiras ou de colaboradores, é necessário solicitar previamente ao Setor de TI através da abertura de um chamado pelo Sistema de Chamados da TI, pela Coordenação ou área superior à que o Colaborador ou Terceiro está subordinado, contendo as seguintes informações:

- Nome completo do colaborador ou terceiro que realizará o acesso remoto e e-mail corporativo;
- Data e horário de início e término do acesso;
- Período de concessão de autorização do acesso;
- Unidade e local na unidade ou será utilizado o dispositivo móvel;

Nem todos locais e unidades da FHSL dispõem de condições de prover acesso aos dispositivos móveis cabendo a equipe da T.I. da FHSL fazer a devida análise e homologação do uso dependendo das condições técnicas e de segurança disponível.

III. PRINCÍPIOS

Todo dispositivo móvel de propriedade ou locação da FHSL, de terceiros ou pessoais dos colaboradores que tenha o uso autorizado pela coordenação da T.I. da FHSL, estão sujeitos as regras e políticas de segurança vigentes na FHSL e, portanto, são passíveis de monitoramento, log de atividades, bloqueios e restrições de navegação ou acesso a softwares e hardwares.